Ofício 405/GP/2018

Colniza-MT, 23 de novembro de 2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente **enviar** o Projeto de Lei de nº. 054/2018 a essa casa de Leis para apreciações e deliberações, que dispõe sobre **"A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E PARA INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, **para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.**

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 23 / 11 / 2018
Hora: 12 : 42
Protocolo Nº 1830
ASSINATURA

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal

MENSAGEM N° 054/2018

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, reenvio e submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 054/2018** em apenso, que assim dispõe: **"A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E PARA INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O presente projeto de lei, visa a abertura de crédito adicional especial para inclusão de fontes de recurso por excesso de arrecadação e no desenvolvimento da bacia leiteira da região.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CATEGORIA	VALOR	FONTE
20.608.0002.2066.0000 – INCENT. AGRONEG. CADEIA PRODUTIVA, BACIA LEITEIRA	4.4.90.52.00	R$ 23.426,00	124

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 23 de novembro de 2018.

Respeitosamente,

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 23 / 11 / 2018
Hora: 12 : 42
Protocolo Nº 1830
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 054 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Sumula: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E PARA INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Celso Leite Garcia,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito adicional especial, nos termos do Art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, para inclusão de Fontes de Recursos em dotação consignada no Orçamento vigente, no valor de até R$ 23.426,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e seis reais), à seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CATEGORIA	VALOR	FONTE
20.608.0002.2066.0000 – INCENT. AGRONEG. CADEIA PRODUTIVA, BACIA LEITEIRA	4.4.90.52.00	R$ 23.426,00	124

Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, proposta nº 0875-2017, Secretária de Estado Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF, nos termos do Art, 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada através de decreto do Executivo e posteriormente poderá ser suplementada através da lei orçamentária vigente.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2018.

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal